



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Aos 20 (vinte) dias de Junho de 2017 às 15:15 horas esteve presente na sala de licitação a Pregoeira FRANCIDÉLIA DE LIMA MENEZES DA ROCHA, a equipe de apoio representada por BRUNA KARLA COSTA BARROS e ADRIANA QUEIROZ DA SILVA, nomeados pela Portaria nº 115/2017, a membro da Comissão Permanente de Licitação representada por HENIE MARIA NEVES DE SOUSA e PATRICIA PRATA DOS SANTOS nomeada pela Portaria nº 003/2017, onde foi aberta a sessão do Pregão 031/2017, que visa a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na coleta de Lixo Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-PA. Aberta a sessão verificou-se a presença das seguintes empresas: **PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA** de CNPJ: **09.332.562/0001-07** com seu representante legal **MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA** de CPF: **381.179.082-04**; **FENIX LOGÍSTICA PARA LTDA** de CNPJ: **09.368.158/0001-93** com seu representante legal **FRANCISCO FERREIRA PICANÇO FILHO** de CPF: **143.585.062-91**; **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** de CNPJ: **08.272.547/0001-58** com seu representante legal **RAYMUNDO DA COSTA FRANÇA NETO** de CPF: **392.858.122-87**.

Após o recebimento dos documentos de credenciamento verificou-se que a **FENIX LOGÍSTICA PARA LTDA** não apresentou o credenciamento conforme exigia o Edital, sendo não credenciada; As demais empresas foram devidamente credenciadas, pois apresentaram a documentação conforme o Edital.

As empresas **PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA** e **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** ficaram IMPOSSIBILITADAS DE MANIFESTAR RECURSO NA FASE DE CREDENCIAMENTO.

Passando para o recebimento dos envelopes de proposta verificou-se que a proposta da empresa **FENIX LOGÍSTICA PARA LTDA** estava em desacordo com o edital sendo assim desclassificada e licitante se retira do Certame. As demais empresas apresentaram as propostas em acordo com o Edital.



O valor inicial das propostas das empresas PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA e RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI foram, respectivamente: R\$5,00 kg e R\$7,23 kg.

Na fase de lance, os valores foram os seguintes:

R\$ 4,50 (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI)
R\$ 4,40 (PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA)
R\$ 4,30 (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI)
R\$ 4,20 (PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA)
R\$ 4,00 (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI)
R\$ 3,90 (PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA)
R\$ 3,80 (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI)
R\$ 3,70 (PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA)
R\$ 3,60 (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI)
R\$ 3,50 (PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA)
R\$ 3,40 (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI)
R\$ 3,30 (PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA)
R\$ 3,20 (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI)
R\$ 3,00 (PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA)
R\$ 2,90 (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI)
R\$ 2,80 (PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA)
R\$ 2,70 (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI)
R\$ 2,60 (PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA)
R\$ 2,55 (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI)
R\$ 2,50 (PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA)
R\$ 2,30 (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI)
R\$ 2,20 (PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA)
R\$ 2,00 (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI)
R\$ 1,90 (PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA)
R\$ 1,85 (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI)
R\$ 1,80 (PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA)
R\$ 1,60 (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI)
R\$ 1,50 (PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA)



R\$ 1,40 (**RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**) **FES CONSTAR QUE SERIA O ÚLTIMO LANCE.**

R\$ 1,30 (**PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA**)- Vencedora da Fase de Lance.

O Valor Final ficou firmado conforme indica abaixo (por KG):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÁXIMA	VALOR FINAL
01	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	KG	10.000	R\$1,30

Ao abrir o envelope de Habilitação da empresa **PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA** a mesma não pode ser habilitada por não trazer o Ato Constitutivo da empresa, DHP sem validade e sem finalidade e declaração do CREA não está habilitada para resíduos perigosos e serviços de saúde.

A Pregoeira abriu o envelope de Habilitação da Empresa **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** a Certidão tributada encontra-se **cassada**. Ficando assim as duas empresas inabilitadas, a Pregoeira abriu o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação das pendências. Ficando remarcado para o dia 04 de Julho, as 10:00 horas da manhã. A Pregoeira agradece a presença de todos.

Francidélia de Lima Menezes
Pregoeira

Henie Maria Neves de Souza
Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Prata dos Santos
Comissão Permanente de Licitação

Adriana Queiroz da Silva
Apoio

Bruna Karla Costa Barros
Apoio

RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
08.272.547/0001-58

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
09.332.562/0001-07